



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

INDICAÇÃO Nº 017/2024

A Vereadora que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo Municipal de Congonhal, manutenção dos bloquetes e limpeza da Rua João Cândido Pimentel, e demais ruas no bairro Bela Vista, a pedido de moradores.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a pedido dos munícipes de Congonhal, em especial moradores da rua e do bairro citado, uma vez que vários destes procuraram esta vereadora solicitando a manutenção dos bloquetes da Rua João Cândido Pimentel, e demais ruas no bairro Bela Vista, devido suas atuais condições precárias de conservação.

Os locais possuem diariamente considerável fluxo de pessoas, por conta da existência de residências, e atualmente, apresentam vários pontos de deterioração da conservação de seu calçamento, com bloquetes soltos, comprometendo a segurança e bem-estar de todos que por lá necessitam transitar diariamente, sendo fundamental a resolução deste problema, somando-se ainda a obrigatoriedade do poder público quanto a devida conservação das vias públicas.



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342 - CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

Diante do exposto, esclarecida sua pertinência, apresento a presente indicação e solicito urgência no seu atendimento. Esta é a justificativa.

Congonhal, 11 de abril de 2024.

HELLEN CRISTIANE COUTINHO DE SOUZA COSTA

Vereadora- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG